LEI Nº 1.114/2000

Súmula: Denomina a Rua Uberlândia, nesta cidade, de Rua "BASÍLIO VERENKA" e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de Rua "BASÍLIO VERENKA" a Rua Uberlândia, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de novembro do ano dois mil (14-11-2000).

Pe. Luiz Pereira
Prefeito Municipal